



**Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de “Epitácio Pessoa”
GABINETE DO DEPUTADO GALEGO SOUZA**

REQUERIMENTO Nº. 5.959 /2023

REQUEIRO, com fulcro no artigo 112 c/c 117 inciso XVIII, da Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa uma **MOÇÃO DE APLAUSOS e as mais efusivas **CONGRATULAÇÕES**, e reconhecimento público aos **“CORRETORES DE IMÓVEIS DA PARAÍBA”**, pelo Dia Nacional do Corretor de Imóveis, comemorado no dia 27 de agosto.**

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação seja dada ciência ao Presidente do CRECI/PB, MD. Senhor Ubirajara Marques à Rua Almirante Barroso, 918 – Centro CEP: 58.013-120 - João Pessoa – PB.

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

O Dia Nacional do corretor de imóveis é comemorado no dia 27 de agosto, a presente Moção de Aplausos vem homenagear e parabenizar a todos os Corretores de Imóveis do nosso Estado. A profissão surgiu no começo do século XX, com a necessidade de ter um intermediador no processo de compra e venda de imóveis no mercado imobiliário, que se tornava cada vez mais forte.

Os corretores de imóveis lutaram por muitos anos para que sua profissão fosse regularizada no Brasil. O primeiro registro é de 1951, com a proposta de Lei nº 1.185, enviado para o Congresso Nacional, que pedia a regulamentação da profissão e definição legal dos direitos e deveres. No entanto, apenas **em 27 de agosto de 1962**, com o Decreto Lei nº 4.116, a profissão foi regulamentada. Assim nesse dia foi criado o Conselho Federal e os conselhos regionais de Corretores de Imóveis (CRECI's). O Dia do Corretor de Imóveis foi escolhido em memória desta conquista.

Diante do exposto, não poderíamos deixar de parabenizar, especialmente neste dia, todos os corretores de imóveis do nosso Estado, razão pela qual registramos essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplausos.

Sala das sessões, 23 de agosto de 2023


Galego Souza
Deputado Estadual - PP